



# ESTADO DO MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei nº. 1120, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MAX JOEL RUSSI**, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº. 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, Alterada pela Lei nº. 1.090, de 21/11/2007, e, na Lei nº. 1.076/2007, de 14/09/2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, a meta abaixo relacionada, com sua respectiva classificação orçamentária:

PROGRAMA: 9015 – SEGURANÇA COMUNITARIA.

1 ) - Meta – 2.206 – Manutenção e Encargos com o FUNREBOM

Objetivo – Manutenção e Encargos com o FUNREBOM, visando um atendimento a sociedade mais eficiência.

2 ) - Meta - 1.195 - Aquisição de Equipamentos para o FUNREBOM

Objetivo – Visa equipar a corporação para que possam prestar atendimento a Sociedade com maior eficiência.

Art. 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 54.870,00 (Cinqüenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão - 02 GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç 05 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS



## ESTADO DO MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Jaciara

Função	06	SEGURANÇA PUBLICA	
Sub Função	182	DEFESA CIVIL	
Programa	9016	SEGURANÇA COMUNITARIA	
Proj/Ativ	2206	Manutenção e Encargos com o FUNREBOM	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO	20.576,25
Elemento	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICAS	2.743,50
Elemento	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	4.115,25
		<b>TOTAL</b>	<b>27.435,00</b>
Órgão -	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unid. Orç	05	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
Função	06	SEGURANÇA PUBLICA	
Sub Função	182	DEFESA CIVIL	
Programa	9016	SEGURANÇA COMUNITARIA	
Proj/Ativ	1.19	Aquisição de Equipamentos para o FUNREBOM	
	5		
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.435,00
		<b>TOTAL</b>	<b>27.435,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.870,00</b>



# ESTADO DO MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão -	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		
Unid. Orç	02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE		
Função	18 GESTÃO AMBIENTAL		
Sub Função	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa	0615 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
Proj/Ativ	1.08 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
	1		
Categ. Econômica	4 DESPESAS DE CAPITAL		
Grupo de Natureza	4 INVESTIMENTOS		
Modal. Aplicação	90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	54.870,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>54.870,00</b>

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito

Em, 15 de abril de 2.008.

**MAX JOEL RUSSI**  
**Prefeito Municipal**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**MAX JOEL RUSSI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

**ABIEZER FERREIRA DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Governo**